



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

Marataízes/ES, 09 de setembro de 2020.

MENSAGEM Nº 37/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Com cumprimentos aos nobres Edis encaminho incluso Projeto de Lei Complementar que, “ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O OBJETO DA EMENDA IMPOSITIVA DE Nº 067/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A presente proposição trata-se de alteração do objeto da emenda impositiva de nº 067/2019, da Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, Desapropriação e Construção de imóvel para atender à Associação de Desenvolvimento Comunitário de São João de Jaboti, no valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), para Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e São João do Jaboti, visando atender aos moradores locais.

Registra-se que, a alteração foi solicitada ao executivo por meio do processo nº 020981/2020.

Portanto, submeto a Egrégia Câmara Municipal incluso Projeto de Lei Complementar para apreciação e aprovação.

Respeitosamente.


ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes

Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - CEP 29.345-000 – Marataízes - email: semgovpmm@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ALTERAR O OBJETO DA EMENDA
IMPOSITIVA DE Nº 067/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o objeto da emenda impositiva de nº 067/2019, da Lei Complementar nº 2.122 de 27 de dezembro de 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Maratáizes/ES, 09 de setembro de 2020 .

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
Secretaria Municipal de Governo

ALTERAÇÃO EMENDA Nº 067/2019

Vereador-autor: Edmo Carlos Brandão Mendes

Valor disponível: R\$ 286.523,08

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO

Extensão de rede elétrica nas localidades de Boa vista do Sul e São João do Jaboti.

VALOR DESTINADO

R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais)

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO BENEFICIADO

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

